



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**, cujo objeto visa o **Contratação de Empresa para execução de serviço Especializado de Oficina de Dança e Oficina de Karatê, a serem ofertadas aos usuários do “Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)” e “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Manuel Martins da Silva” do Município de São João Batista do Glória/MG.** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **ANA PAULA SOUZA SILVEIRA 05007642630** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.743.462/0001-58, com sede administrativa no Sítio Angico, S/N, Zona Rural, São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por Ana Paula Souza Silveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 050.076.426-30, RG MG 121325339 SSP/MG e **REINALDO ALVES DO NASCIMENTO 05554432641** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.935.808/0001-10, com sede administrativa na rua Curió, nº 106, bairro nossa Senhora das Graças, Passos/MG, neste ato representada por Reinaldo Alves do Nascimento, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 055.544.326-46 e RG MG8503019. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes tendo sido constatado que ambos apresentaram a documentação para credenciamento conforme exigido no edital. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório de lances apresentados que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes **REINALDO ALVES DO NASCIMENTO 05554432641** e **ANA PAULA SOUZA SILVEIRA 05007642630** declaradas previamente, vencedora do certame. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação, e após minuciosa análise verificou que a empresa **ANA PAULA SOUZA SILVEIRA 05007642630** apresentou atestado de capacidade técnica em nome de pessoa física e foi por este motivo, declarada **inabilitada**. Já a empresa **REINALDO ALVES DO NASCIMENTO 05554432641** não apresentou a CND Estadual, CND Trabalhista, CRF FGTS e comprovante de inscrição municipal, bem como apresentou atestado de capacidade técnica em nome de pessoa física, e foi por este motivo, declarada **inabilitada**. Se pautando pelo princípio da celeridade e eficiência aplicados à licitação, e considerando a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 nas licitações na modalidade Pregão, fixa-se o prazo de três dias para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas acima, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Fica os licitantes intimados a apresentar nova documentação impreterivelmente até às 14:00 horas do dia 12/07/2019. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se à sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.